

PORTARIA UNIFEBE nº 95/2021

**Outorga grau de Tecnólogo em
Gestão Comercial e dá outras
providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando, a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, bem como as recomendações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, os Decretos e Portarias Estaduais vigentes, bem como os Decretos Municipais vigentes, que disciplinam os procedimentos a serem adotados para a contenção da referida Pandemia;

Considerando, a situação excepcional por que passa a Instituição em face das medidas adotadas em razão do Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

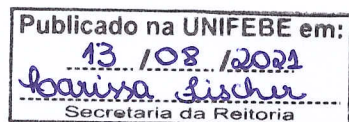
Art. 1º Outorgar grau de Tecnólogo em Gestão Comercial, aos alunos concluintes, com cerimônia de outorga de grau anteriormente prevista para o dia 13/08/2021:

- I - Henrique Batschauer;
- II - Kleber Heil Junior.

Art. 2º Os diplomas conferidos a esses alunos poderão ser retirados nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 13 de agosto de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

